

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência visa dispor acerca das especificações e condições necessárias visando a eventual e futura contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do município de Camocim de São Félix/PE, conforme **especificações** descritas a seguir:

1.2. Constitui parte integrante deste Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar – ETP em anexo.

1.3. A presente contratação se dará através de Pregão Eletrônico, modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. OBJETO

2.1. Constitui o objeto do presente instrumento o Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de **Medicamentos Psicotrópicos**, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde do município de Camocim de São Félix/PE, conforme especificações, exigências e quantidades constantes do Termo de Referência, que segue em anexo a este Edital.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Considerando a necessidade contínua de atender a demanda da população assistida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), justifica-se a aquisição de medicamentos psicotrópicos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

3.2. Os medicamentos psicotrópicos são essenciais para o tratamento de transtornos mentais e neurológicos, incluindo depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno bipolar, epilepsia, entre outros. O fornecimento regular desses medicamentos é fundamental para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes, prevenindo descompensações clínicas, internações hospitalares e agravamento das condições de saúde mental.

3.3. Além disso, a disponibilização desses insumos atende às diretrizes do Ministério da Saúde e às políticas públicas de atenção à saúde mental, assegurando o direito ao tratamento adequado à população. A demanda por esses medicamentos tem se mantido constante, e, em muitos casos, tem aumentado devido ao crescimento dos atendimentos em saúde mental no município.

3.4. Dessa forma, a aquisição se faz necessária para garantir a oferta adequada e ininterrupta dos medicamentos, promovendo a qualidade de vida dos pacientes e evitando desassistência na rede pública de saúde.

3.5. Considerando as Portaria GM/MS nº 3.193 de 09 de Dezembro de 2019, a qual altera a Portaria Consolidada GM/MS nº 006 de 28 de setembro de 2017 e a Portaria nº 2.001/GM/MS, de 03 de agosto de 2017, que dispõe sobre as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e define o Elenco de Referência Nacional de Medicamentos e Insumos Complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. Além da Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, que regulamenta e aprova, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o Componente Especializado da Assistência Farmacêutica como parte da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, integrante do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. Considerando a garantia do usuário ao acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos. Considerando a Resolução nº 338/CNS/MS, de 6 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Considerando a necessidade de garantirmos as

contratualizações e os meios legais de efetuar as aquisições desses Medicamentos de forma mais eficiente e oportuna.

**3.6.** Por todo exposto, ratificamos que se faz necessária de realização de Licitação pelo sistema de Registro de Preço, para possibilitar aquisições, eventuais e parceladas de Medicamentos de componentes de saúde mental de forma a garantir o pleno abastecimento da Rede Municipal de Saúde.

**3.7.** Em tempo, salientamos que os preços dos medicamentos, descritos nesse termo de referência, tiveram por base as médias de preços pesquisadas nos Banco de Preços Oficiais e Banco de Preços em Saúde (BPS – Ministério da Saúde), nos quais utilizamos os valores encontrados. Portanto, ratificamos que os valores indicados nesse Termo de Referência (em anexo, Mapa de Preços elaborado para construção das médias de preços) foram compostos pela média entre os valores dos Bancos de Preços, e com isso, validamos que esses valores estimativos estão equivalentes e satisfatoriamente aqui aplicáveis.

**3.8.** Todos os medicamentos estão expressamente descritos pela Denominação Comum Brasileira (DCB), não havendo, em nenhuma hipótese, necessidade de se optar pela Denominação Comum Internacional (DCI).

#### **4. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Diante da necessidade perene, a opção pelo Registro de Preços emerge como uma abordagem estratégica e eficiente, estando ainda de encontro com a orientação da lei 14.133/2021, (nova lei de licitações de contratos Administrativos), senão vejamos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

II - **Processamento por meio de sistema de registro de preços**, quando pertinente;

**4.2.** Pela leitura da nova legislação, nota-se que sempre que possível, as compras realizadas pela Administração Pública serão realizadas pelo procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preço. Outrossim, a nova lei de licitações passou a valorizar a matéria, conceituando no inciso XLV, do seu art. 6º o Sistema de Registro de Preços, conforme abaixo:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

**4.3.** Salienta-se ainda que nova lei de licitações classifica o Sistema de Registro de Preços como espécie de procedimento auxiliar. Essa consolidação legal ocorre de forma específica no Capítulo X, mais precisamente nos artigos 78 e seguintes, ressaltando a importância estratégica que o SRP detém no contexto dos procedimentos licitatórios.

**4.4.** Ademais, o sistema de registro de preços, dentre as vantagens para a administração pública de uma única licitação, com a junção de demanda de diversos órgãos/entidades, têm o condão de proporcionar: diminuição dos custos administrativos, padronização dos bens e serviços contratados, além de ganho de escala, ora que quanto maior a quantidade adquirida/contratada, maior poderá ser o desconto ofertado pelas empresas participantes;

**4.5.** Oportunamente, com fundamento no § 4º do art. 15 do Decreto Municipal nº 013/2024, justifica-se a DISPENSA da Intenção de Registro de Preço (IRP) pelo órgão gerenciador, por tratar-se de objeto de interesse restrito do FMS de Camocim de São Félix-PE, de modo que a IRP mostra-se incompatível.

**4.6.** Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido à indisponibilidade de espaço para armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

## 5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E PLANILHA

5.1. Para efeito de definição dos preços, a licitante deverá balizar sua proposta de acordo com a descrição e quantitativo dos itens integrantes deste Termo de Referência, observando-se o valor unitário ofertado **por ITEM**.

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                              | UND           | QTD    | PREÇOS ESTIMADOS | TOTAL         |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|------------------|---------------|
| 1    | 328529 | ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 250mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (328529)                       | Comp/<br>Caps | 30.000 | R\$ 0,53         | R\$ 15.900,00 |
| 2    | 328530 | ACIDO VALPRÓICO 500 mg apresentação: comprimido de 500mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (328530)                       | Comp/<br>Caps | 30.000 | R\$ 0,61         | R\$ 18.300,00 |
| 3    | 328532 | VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57, 624MG/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (328532) | Frasco        | 1.200  | R\$ 6,28         | R\$ 7.536,00  |
| 4    | 271357 | ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (271357)                                  | Comp/<br>Caps | 25.000 | R\$ 0,12         | R\$ 3.000,00  |
| 5    | 271356 | ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (271356)                                    | Comp/<br>Caps | 30.000 | R\$ 0,11         | R\$ 3.300,00  |
| 6    | 284465 | ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (284465)                                    | Comp/<br>Caps | 30.000 | R\$ 0,22         | R\$ 6.600,00  |
| 7    | 267512 | AMITRIPTILINA, apresentação: comprimidos 25mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267512)       | Comp/<br>Caps | 70.000 | R\$ 0,08         | R\$ 5.600,00  |
| 8    | 284101 | ARIPIPAZOL, apresentação: comprimidos 15mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (284101)          | Comp/<br>Caps | 3.000  | R\$ 0,60         | R\$ 1.800,00  |
| 9    | 472780 | ARIPIPAZOL, apresentação: 1mg/mL solução, frasco de aproximadamente 150 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (472780)                | Frasco        | 60     | R\$ 170,73       | R\$ 10.243,80 |
| 10   | 270140 | BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (270140)         | Comp/<br>Caps | 40.000 | R\$ 0,33         | R\$ 13.200,00 |
| 11   | 271773 | BROMAZEPAM, apresentação: comprimido de 3mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (271773)                                    | Comp/<br>Caps | 7.000  | R\$ 0,10         | R\$ 700,00    |
| 12   | 272903 | BROMIDRATO DE CITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (272903)          | Comp/<br>Caps | 24.000 | R\$ 0,13         | R\$ 3.120,00  |
| 13   | 268994 | BUPROPIONA - apresentação: comprimido de 150mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (268994)                                 | Comp/<br>Caps | 10.000 | R\$ 0,55         | R\$ 5.500,00  |
| 14   | 272454 | CARBAMAZEPINA, apresentação: 200mg/mL xarope, frasco de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (272454)            | Frasco        | 400    | R\$ 8,65         | R\$ 3.460,00  |

|    |        |                                                                                                                                                                                              |               |         |           |                |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------|----------------|
| 15 | 267618 | CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267618)       | Comp/<br>Caps | 30.000  | R\$ 0,32  | R\$ 9.600,00   |
| 16 | 267617 | CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 400mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267617)       | Comp/<br>Caps | 25.000  | R\$ 0,59  | R\$ 14.750,00  |
| 17 | 267621 | CARBONATO DE LÍTIO, apresentação: comprimidos 300mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267621) | Comp/<br>Caps | 20.000  | R\$ 0,23  | R\$ 4.600,00   |
| 18 | 267621 | CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (267621)                                  | Comp/<br>Caps | 20.000  | R\$ 0,08  | R\$ 1.600,00   |
| 19 | 270119 | CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (270119)                                    | Comp/<br>Caps | 80.000  | R\$ 0,07  | R\$ 5.600,00   |
| 20 | 270120 | CLONAZEPAM, apresentação: solução Oral 2,5mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (270120)            | Frasco        | 800     | R\$ 2,83  | R\$ 2.264,00   |
| 21 | 267638 | CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267638)        | Comp/<br>Caps | 25.000  | R\$ 0,33  | R\$ 8.250,00   |
| 22 | 267635 | CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267635)         | Comp/<br>Caps | 12.000  | R\$ 0,30  | R\$ 3.600,00   |
| 23 | 267197 | DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267197)                         | Comp/<br>Caps | 35.000  | R\$ 0,07  | R\$ 2.450,00   |
| 24 | 267195 | DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267195)                          | Comp/<br>Caps | 25.000  | R\$ 0,10  | R\$ 2.500,00   |
| 25 | 302442 | DULOXETINA apresentação: comprimidos de 30 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (302442)                         | Comp/<br>Caps | 6.000   | R\$ 1,47  | R\$ 8.820,00   |
| 26 | 291770 | ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 10 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (291770)                       | Comp/<br>Caps | 35.000  | R\$ 0,26  | R\$ 9.100,00   |
| 27 | 291771 | ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (291771)                       | Comp/<br>Caps | 350.000 | R\$ 0,33  | R\$ 115.500,00 |
| 28 | 436612 | ESCITALOPRAM, apresentação: 20mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 15ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (436612)           | Frasco        | 150     | R\$ 14,30 | R\$ 2.145,00   |
| 29 | 267657 | FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267657)    | Comp/<br>Caps | 10.000  | R\$ 0,16  | R\$ 1.600,00   |
| 30 | 300723 | FENOBARBITAL, apresentação: 40mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (300723)           | Frasco        | 2.500   | R\$ 4,48  | R\$ 11.200,00  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                             |               |        |           |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-----------|---------------|
| 31 | 267660 | FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267660)                                   | Comp/<br>Caps | 60.000 | R\$ 0,23  | R\$ 13.800,00 |
| 32 | 273009 | FLUOXETINA cloridrato de, apresentação: cápsulas ou comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (273009) | Comp/<br>Caps | 80.000 | R\$ 0,10  | R\$ 8.000,00  |
| 33 | 277513 | FLUOXETINA, apresentação: sol. Oral gotas 20mg/ml, frasco com 20 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (277513)                                       | Frasco        | 150    | R\$ 32,75 | R\$ 4.912,50  |
| 34 | 292195 | HALOPERIDOL, apresentação: sol. Oral gotas 1mg/ml, frasco com 30 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (292195)                                       | Frasco        | 1.200  | R\$ 4,90  | R\$ 5.880,00  |
| 35 | 267670 | HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 1mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267670)                           | Comp/<br>Caps | 20.000 | R\$ 0,18  | R\$ 3.600,00  |
| 36 | 267669 | HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267669)                           | Comp/<br>Caps | 60.000 | R\$ 0,16  | R\$ 9.600,00  |
| 37 | 267292 | IMIPRAMINA, apresentação: comprimidos ou cápsulas revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267292)               | Comp/<br>Caps | 1.500  | R\$ 0,42  | R\$ 630,00    |
| 38 | 267669 | LEVOMEPRMAZINA 4% apresentação: solução oral gotas 40mg/mL, frasco gotejador 20mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (267669)                               | Frasco        | 900    | R\$ 10,76 | R\$ 9.684,00  |
| 39 | 268129 | LEVOMEPRMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 100 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (267669)                         | Comp/<br>Caps | 30.000 | R\$ 0,78  | R\$ 23.400,00 |
| 40 | 268128 | LEVOMEPRMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 25 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (268128)                          | Comp/<br>Caps | 10.000 | R\$ 0,53  | R\$ 5.300,00  |
| 41 | 352933 | LEVETIRACETAM, apresentação: solução oral 100mg/mL, frasco com 150mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (352933)                                            | Frasco        | 200    | R\$ 94,79 | R\$ 18.958,00 |
| 42 | 285966 | LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 500 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (285966)                         | Comp/<br>Caps | 3.000  | R\$ 2,49  | R\$ 7.470,00  |
| 43 | 437284 | LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 750 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (437284)                         | Comp/<br>Caps | 3.000  | R\$ 4,72  | R\$ 14.160,00 |
| 44 | 273473 | LORAZEPAM, apresentação: comprimidos revestido de 2 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (273473)                               | Comp/<br>Caps | 1.500  | R\$ 0,19  | R\$ 285,00    |
| 45 | 268285 | NITRAZEPAM apresentação: comprimidos revestido de 5 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (268285)                               | Comp/<br>Caps | 1.500  | R\$ 0,22  | R\$ 330,00    |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                           |               |       |           |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------|-----------|---------------|
| 65 | 425580 | ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 5mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (425580)                                                                             | Comp/<br>Caps | 3.500 | R\$ 0,75  | R\$ 2.625,00  |
| 66 | 278316 | ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 10mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e N° registro MS (278316)                                                                            | Comp/<br>Caps | 5.000 | R\$ 0,27  | R\$ 1.350,00  |
| 67 | 290165 | Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ;<br>Concentração: 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (290165)                                                  | Ampola        | 50    | R\$ 24,04 | R\$ 1.202,00  |
| 68 | 290168 | Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ;<br>Concentração: 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (290168)                                                  | Ampola        | 50    | R\$ 24,42 | R\$ 1.221,00  |
| 69 | 269572 | CLORPROMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - ampola 5 ml, solução estéril, - embalagem contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. (269572)                                                              | Ampola        | 1.000 | R\$ 2,32  | R\$ 2.320,00  |
| 70 | 292194 | DECANOATO DE HALOPERIDOL_ Solução injetável de decanoato de haloperidol (50 mg/ml) ampola 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (292194)                                           | Ampola        | 900   | R\$ 6,56  | R\$ 5.904,00  |
| 71 | 267194 | Diazepan – Concentração: 5 mg; Apresentação: solução Injetável ampola 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267194)                                                              | Ampola        | 2.500 | R\$ 1,03  | R\$ 2.575,00  |
| 72 | 270116 | Etomidato 2 mg/ml solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (270116)                                                                                     | Ampola        | 50    | R\$ 10,25 | R\$ 512,50    |
| 73 | 267107 | Fenitoina 50 mg/ml, solução injetável em ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267107)                                                                                    | Ampola        | 800   | R\$ 1,95  | R\$ 1.560,00  |
| 74 | 300725 | Fenobarbital: Concentração: 100 mg/ml; Apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (300725)                                                                  | Ampola        | 800   | R\$ 2,30  | R\$ 1.840,00  |
| 75 | 271950 | Fentanil (citrato): Concentração: 0,0785 mg/ml equivalente a 0 0,05mg/ml. Apresentação: ampola 2ml, embaladas em blister, ampolas estéreis embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (271950) | Ampola        | 1.000 | R\$ 2,19  | R\$ 2.190,00  |
| 76 | 271950 | FENTANILA 50MCG/ML - ampola 10 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. (271950)                                                                                  | Ampola        | 300   | R\$ 4,38  | R\$ 1.314,00  |
| 77 | 268510 | Flumazenil- concentração: 0.5mg/5ml apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (268510)                                                                     | Ampola        | 400   | R\$ 8,23  | R\$ 3.292,00  |
| 78 | 292196 | Haloperidol, apresentação: solução injetável 5mg/ml, ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (292196)                                                                     | Ampola        | 700   | R\$ 2,28  | R\$ 1.596,00  |
| 79 | 268482 | Midazolam 1 mg/ml, solução Injetável em ampola 3 ml injetável, embalagem contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. (268482)                                                                        | Ampola        | 2.200 | R\$ 2,82  | R\$ 6.204,00  |
| 80 | 268483 | MIDAZOLAN 15MG/3ML, AMPOLA 5ML - injetável, embalagem contendo dados de identificação, n° do lote, mês e ano de fabricação e validade. (268483)                                                                                           | Ampola        | 2.200 | R\$ 5,25  | R\$ 11.550,00 |
| 81 | 273637 | Naloxona - concentração: 1 ml, apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (273637)                                                                              | Ampola        | 150   | R\$ 4,89  | R\$ 733,50    |
| 82 | 273457 | NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, sol. Injetável, ampola com 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (273457)                                                                                    | Ampola        | 200   | R\$ 1,33  | R\$ 266,00    |

|    |        |                                                                                                                                                                            |        |       |               |                       |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------|-----------------------|
| 83 | 420599 | Sulfato de morfina: Concentração: 0,1 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (420599) | Ampola | 150   | R\$ 4,70      | R\$ 705,00            |
| 84 | 304872 | Sulfato de morfina: Concentração: 0,2 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (304872) | Ampola | 200   | R\$ 4,18      | R\$ 836,00            |
| 85 | 304870 | Sulfato de morfina: Concentração: 1 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (304870)   | Ampola | 600   | R\$ 4,95      | R\$ 2.970,00          |
| 86 | 259118 | Sulfato de morfina: Concentração: 10 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (259118)  | Ampola | 900   | R\$ 2,57      | R\$ 2.313,00          |
| 87 | 309441 | Tramadol 100mg/ml, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (309441)                                           | Ampola | 3.500 | R\$ 3,75      | R\$ 13.125,00         |
| 88 | 292379 | Tramadol 50mg/ml, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (292379)                                            | Ampola | 5.000 | R\$ 1,89      | R\$ 9.450,00          |
|    |        |                                                                                                                                                                            |        |       | <b>Total:</b> | <b>R\$ 722.702,30</b> |

**5.2.** De acordo com a Lei Federal nº. 9.787 de fevereiro de 1999 (art. 3º, §§ 2º, 3º e 4º), que se refere à aquisição de medicamentos pelo SUS, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.

**5.3.** Nos casos em que os medicamentos genéricos sejam disponibilizados por mais de um laboratório, havendo diferença nos valores, independente do laboratório, será considerado o menor valor da apresentação necessária.

**5.4.** Os quantitativos indicados são estimativos podendo o Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE executá-lo no todo ou em parte conforme necessidade de consumo e capacidade de armazenamento gerenciada pela Secretaria, respeitados os limites legais de redução e acréscimo.

**5.5.** Os materiais cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação deste Termo de Referência, deverão ser recusados pela Administração Municipal, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**5.6.** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e no Edital.

**5.7.** O procedimento da etapa de lances deverá seguir de acordo com o modo de **DISPUTA ABERTO**.

#### 6. VALOR ESTIMADO – CONSIDERANDO A MÉDIA DOS VALORES APURADOS NO MERCADO

**6.1.** O valor máximo admitido para a aquisição dos itens, objeto do presente certame, foi apurado pelo Departamento de Compras do FMS, considerando os preços mercadológicos apurados.

**6.2.** Os valores **unitários** estabelecidos pelo Departamento de Compras são considerados valores de referência para fins de julgamento de proposta de preços deste processo licitatório, de modo que **não serão aceitos/homologados valores unitários superiores** aos respectivos preços estabelecidos na tabela acima, haja vista que referidos valores unitários são os praticados no mercado, conforme pesquisas realizadas em Banco de Preços Oficiais e Banco de Preços em Saúde (BPS – Ministério da Saúde).

#### 7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S)/ REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

**7.1.** Para fins de habilitação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e ECONÔMICO-FINANCEIRA, deverão ser exigidos das empresas interessadas os seguintes documentos:

- a) Alvará Sanitário, Licença Sanitária ou Licença de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- b) Autorização de Funcionamento (AFE) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Publicada no Diário Oficial da União, em vigor;
- c) Certificado de Autorização Especial (AE) de Funcionamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial; (apenas para os itens controlados);
- d) Certificado de Regularidade Técnica, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante;
- e) Certidão do Conselho Regional de Farmácia para empresas Distribuidoras, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado em que se encontra estabelecida a licitante; e
- f) Certidão negativa de falência, de recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 8. ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser entregues, conforme Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE, a qual formulará o pedido via e-mail, tendo a licitante o prazo de até **10 (dez) dias úteis** para entregar a mercadoria solicitada.

8.2. Os produtos entregues em desacordo com a proposta de preços serão devolvidos a fornecedora, que terá o prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para efetuar a troca.

8.3. Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

8.4. A entrega deverá seguir à risca o pedido prévio em descrição e quantidade, todos medicamentos e insumos de saúde conferidos com liberação do responsável autorizado da unidade, também será entregue nas mesmas condições os medicamentos regidos pela portaria nº 344 e RDC nº 20 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) – Medicamentos Psicotrópicos/ Antibióticos, salvo à presença do Farmacêutico.

8.5. A entrega de produtos em outras localidades, não será aceita como justificativa para o atraso na entrega do prazo estipulado pelo Município de Camocim de São Félix – PE.

8.6. O objeto deste processo deverá ser entregue, pelas empresas vencedoras, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, através de ORDEM DE FORNECIMENTO no seguinte local: Secretaria de Saúde, situado na Rua Clementino Semente, sn Centro, CEP 55.665-000, Camocim de São Félix/PE – PE. Os itens poderão ser recebidos de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO.

8.7. Caso algum dos produtos entregue apresente alguma avaria em suas embalagens ou então seja detectado algum problema que possa impedir o uso de tais produtos no decorrer do prazo de validade, o fornecedor deverá efetuar a **troca** dos mesmos em até **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da notificação, sem ônus adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE. Salvo quando o problema ou defeito for ocasionado por mal uso ou manuseio ou ainda o acondicionamento incorreto dos produtos.

8.8. A validade de todos os medicamentos fornecidos pela contratada deverá ser de, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data de entrega dos produtos, ou, na impossibilidade técnica, devido à natureza do produto, que os produtos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O objeto deste termo será recebido:

9.2. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto lícitado;

**9.3.** Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido encontra-se em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado.

A Licitante deve apresentar, após o recebimento definitivo do objeto pela secretaria de Saúde, nota fiscal/fatura de serviços, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para fins de liquidação e pagamento.

**9.4.** A contratante rejeitará no todo ou em parte os materiais fornecidos caso estejam em desacordo com o previsto nas Especificações Técnicas e Quantidades.

**9.5.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**9.6.** O produto fornecido deverá estar garantido contra quaisquer defeitos de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta, devendo o fornecedor substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, caso haja divergência constatada na comparação, ou as especificações exigidas neste Termo de Referência não sejam cumpridas, os equipamentos/mobiliários será devolvido. O aceite completar-se-á após o atestado do servidor do Fundo Municipal de Saúde, encarregado do recebimento, o qual será apostado no verso da Nota Fiscal.

## **10. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1.** Deverão ser levados em consideração os elementos a seguir na elaboração das propostas:

**10.2.** Valor unitário e valor total dos itens, com apenas **duas casas** decimais após a vírgula;

**10.3.** O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data estabelecida para a sua apresentação.

**10.4.** O licitante deverá apresentar sua proposta de preço com a dedução do ICMS de forma clara e objetiva, devendo ainda conter:

**10.4.1.** O valor unitário do produto.

**10.4.2.** A alíquota do ICMS incidente, quando o produto for detentor do benefício.

**10.4.3.** O valor do ICMS a ser deduzido, quando o produto for detentor do benefício.

**10.4.4.** O valor final da proposta após a dedução do ICMS.

**10.5.** A dedução do ICMS deverá ser calculada de acordo com a legislação tributária vigente no Estado de Pernambuco.

**10.6.** A empresa vencedora da licitação deverá comprovar o direito ao benefício fiscal do ICMS, caso seja solicitado pela Administração.

## **11. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

**11.1.** Os medicamentos ofertados devem atender as legislações vigentes no âmbito da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde.

**11.2.** Como requisito de aceitabilidade da proposta, a licitante deve declarar (conforme modelo constante do anexo II do deste Edital – Modelo de Proposta), que os valores ofertados na proposta vencedora estão abaixo dos limites máximos (constantes da tabela CMED) pelos quais os medicamentos podem ser vendidos à Administração Pública. Caso constatada a existência de valores finais (contratados) superiores aos preços da referida tabela, o fato será oficiado à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual, a fim de apurarem a responsabilização, em função da prática de aquisição antieconômica, devendo a empresa proceder a devolução dos recursos pagos acima do teto estabelecido pelos normativos daquele órgão (CMED).

## **12. DA POSSIBILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS**

- 12.1. A critério da Equipe Técnica do FMS de Camocim de São Félix-PE, tão logo concluída a fase de lances, **poderá ser solicitada a apresentação de amostras** para análise de cada um ou de alguns dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência;
- 12.2. Nos itens solicitados com amostra, serão analisadas as informações nutricionais do produto, seu benefício para os pacientes beneficiários e/ou em tratamento nas Unidades, bem como a resistência das embalagens, quantidade contida e propriedades organolépticas;
- 12.3. As amostras devem ser entregues, em dia útil, à Central de Abastecimento Farmacêutico de Camocim de São Félix, situada na Rua Clementino, snº, Centro, CEP 55.665-000, Camocim de São Félix/PE, no horário de 8:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira, no prazo máximo de 3 (três) dias, após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, que se utilizará dos meios legais de comunicação;
- 12.4. As amostras solicitadas e enviadas devem ser identificadas com o número do processo, nome da empresa e o número do item/lote a que se refere;
- 12.5. Após o recebimento das amostras, o grupo técnico constituído pelas nutricionistas de ambas secretarias emitirão parecer técnico em 3 (três), cujos resultados serão comunicados pela Comissão Permanente de Licitação aos respectivos fornecedores;
- 12.6. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados e testados para análise da qualidade, das especificações técnicas e do atendimento ao que é exigido neste Termo, no Edital, na Ata/Contrato. Portanto, não serão devolvidos ao licitante após o parecer técnico, sem gerar direito à indenização.

### 13. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S)

- 13.1. A contratada obriga-se a:
- 13.2. Efetuar a entrega dos materiais licitados em perfeitas condições, no prazo e local indicados neste termo de referência, em estrita observância as especificações constantes no mesmo, acompanhados do recibo de entrega e da nota fiscal, devendo ainda indicar detalhadamente o fabricante, a marca e o prazo de garantia.
- 13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega do produto licitado de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 13.4. Remover, às suas expensas, o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, que apresentar-se inapropriado à utilização, ou quando for constatado dano em decorrência de transporte, providenciando a substituição/troca do mesmo, **no prazo de 48h**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 13.5. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 13.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 13.7. **Fazer constar, no corpo da Nota Fiscal, o prazo de validade e a identificação do nº do Lote do medicamento (Acórdão Nº 2544/2017 – Plenário - TCU / Acórdão nº 8.770/2016 – 2ª Câmara – TCU).**
- 13.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.333, de 2021.
- 13.9. Explicitar na NOTA FISCAL, quando aplicável, a dedução do ICMS, que deve conter a alíquota incidente e, em seguida, deduzir o que seria devido caso não houvesse o benefício.
- 13.10. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação apresentada na licitação.

### 14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 14.1. Caberá ao Contratante:

- a) Efetuar o pagamento referente a aquisição dos equipamentos licitados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pela pessoa responsável;
- b) Fiscalizar os pagamentos de acordo com o estabelecido neste termo de referência.
- c) Receber provisoriamente os produtos;
- d) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do equipamento recebido provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

#### **15. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**15.1.** A fiscalização e a Gestão da ARP e do contrato será exercida pelos profissionais: Gestor: GÉSIO ANTÔNIO FONSECADA SILVA, e Fiscal: IZABEL CRISTINA CÂMARA FRANÇA CAVALCANTI.

**15.2.** A fiscalização e gestão de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, não implica co-responsabilidade da Administração Pública ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

**15.3.** As correspondências entre Contratante/Contratada ou vice-versa, atinentes aos assuntos objeto do Termo de Referência, deverão ser encaminhadas ao Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix-PE;

**15.4.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser levadas à instância superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes;

#### **16. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO**

**16.1.** A extinção do contrato se dará nos termos dos artigos 106, inciso III, ou 137 da Lei n. 14.133/2021.

**16.1.1.** No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

**16.1.2.** No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

#### **17. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO**

**17.1.** Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio em decorrência da natureza do objeto, que trata-se de fornecimento, não comportando, portanto, a sua execução por mais de uma empresa.

#### **18. DA SUBCONTATAÇÃO**

**18.1.** Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

#### **19. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**19.1.** Os recursos que custearão a pleiteada contratação correrão por conta das dotações orçamentárias, cuja indicação ocorrerá por ocasião da formalização do Contrato, conforme prevê o art. 19 do Decreto Municipal nº 013/2024.

## **20. PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

**20.1.** O prazo de vigência/execução da Ata de Registro de Preços ou do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

§ 1º O prazo da Ata de Registro de Preços de registro de preços poderá ser prorrogado, por mais um ano, desde que comprovada a vantajosidade do preço praticado.

§ 2º A prorrogação da Ata de Registro de Preços não importará no acréscimo dos quantitativos nela fixados.

§ 3º **Não será permitida a adesão de órgãos ou entidades não participantes da Ata de Registro de Preços.**

## **21. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

**21.1.** Os pagamentos das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste acordo **em até 30 (trinta) dias consecutivos**, a contar da entrada da(s) Nota(s) Fiscal(s) devidamente atestada(s) pelo Gestor do FMS ou pessoa por ele designada, ao Departamento Financeiro do FMS de Camocim de São Félix/PE, localizado na Rua Clementino Semente, s/n, centro - Camocim de São Félix/PE.

§ 1º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

§ 2º - Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar ainda:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada

§ 3º - O pagamento será realizado, após a apresentação pela Contratada da nota fiscal devidamente preenchida e indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor do objeto.

§ 4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 5º - Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

§ 6º - A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso, o prazo previsto no item 6.3. será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

§ 7º - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

§ 8º - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

§ 9º - Não será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato, exceto quando, após o período de 12 meses iniciais, houver prorrogação de eventual contrato celebrado, hipótese na qual os preços poderão ser reajustados com base no IPCA/IBGE, a requerimento da contratada, apurado desde a data do orçamento estimado, conforme preceitua o art. 25, § 7º da Lei 14.133/21.

§ 10 - Em caso de prorrogação do prazo contratual sem a concessão do reajuste, a Contratada deverá expressar por escrito sua renúncia ao reajuste previsto no § 9º.

§ 11 - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, inciso II, d da Lei 14.133/21 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

§ 12 - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma; haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

§ 13 - Eventual solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhada de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, e, caso provada, deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

§ 14 - Os pagamentos dos valores acima referidos também ficam condicionados à comprovação do recolhimento dos encargos previdenciários pela Contratada.

**§ 15 - No valor contratado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto deste contrato.**

§ 16 - Nenhum pagamento será efetuado ao Contratado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 22. DAS PENALIDADES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIV. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - A. Advertência pela falta do subitem "I" desta contratação direta, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;
  - B. Multa de 10% (dez por cento) ART. 156 §3º da Lei nº 14.133/21 sobre o valor do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens "I ao XII";
  - C. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos

dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;  
D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

**22.2.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**22.2.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**22.2.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**22.2.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**22.2.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**22.3.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**22.4.** A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**22.5.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**22.6.** Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

**22.7.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**23.1.** A Contratante poderá a qualquer tempo recusar os medicamentos, no todo ou em parte, sempre que não atenderem ao estipulado neste Termo ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

**23.2.** A Contratada deverá credenciar preposto para representá-la junto à Contratante, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos à execução do objeto.

**23.3.** Os materiais devem ser entregues diretamente pela Contratada, não podendo ser transferido, subempreitado, cedido ou sublocado.

**23.4.** Será concedido o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/06.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE**  
**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE**  
**GÉLIO ANTONIO FONSECA DA SILVA**  
Gestor do FMS

  
**IZABEL CRISTINA CÂMARA FRANÇA**  
**CAVALCANTI**  
Farmacêutico – CRF/PE nº 0263109971  
Responsável Técnico

## PREFEITURA MUNICIPAL CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

## LISTA PARA PROVIMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE SAÚDE MENTAL PARA O ANO DE 2025

FONTE DE PESQUISA: BANCO DE PREÇOS - RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO SOUZA

| ITEM | CATMAT | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                              | UND           | QTD    | PREÇOS<br>ESTIMADOS | TOTAL     |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|---------------------|-----------|
| 1    | 328529 | ACIDO VALPRÓICO 250 mg apresentação: comprimido de 250mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (328529)                        | Comp/<br>Caps | 32.000 | 0,53                | 16.960,00 |
| 2    | 328530 | ACIDO VALPRÓICO 500 mg apresentação: comprimido de 500mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (328530)                        | Comp/<br>Caps | 32.000 | 0,61                | 19.520,00 |
| 3    | 328532 | VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 57, 624MG/mL (equivalente a 50mg de ácido valpróico. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (328532) | Frasco        | 1.300  | 6,28                | 8.164,00  |
|      | 271357 | ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (271357)                                   | Comp/<br>Caps | 26.000 | 0,12                | 3.120,00  |
| 5    | 271356 | ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 1 mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (271356)                                     | Comp/<br>Caps | 32.000 | 0,11                | 3.520,00  |
| 6    | 284465 | ALPRAZOLAM apresentação: comprimido de 2 mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (284465)                                     | Comp/<br>Caps | 32.000 | 0,22                | 7.040,00  |
| 7    | 267512 | AMITRIPTILINA, apresentação: comprimidos 25mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267512)       | Comp/<br>Caps | 73.000 | 0,08                | 5.840,00  |
| 8    | 284101 | ARIPIPRAZOL, apresentação: comprimidos 15mg revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (284101)         | Comp/<br>Caps | 3.300  | 0,60                | 1.980,00  |
| 9    | 472780 | ARIPIPRAZOL, apresentação: 1mg/mL solução, frasco de aproximadamente 150 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (472780)               | Frasco        | 70     | 170,73              | 11.951,10 |
| 10   | 270140 | BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO: cloridrato, comprimidos 2 mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (270140)         | Comp/<br>Caps | 42.000 | 0,33                | 13.860,00 |
| 11   | 271773 | BROMAZEPAM, apresentação: comprimido de 3mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (271773)                                     | Comp/<br>Caps | 7.500  | 0,10                | 750,00    |
| 12   | 272903 | BROMIDRATO DE CITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (272903)          | Comp/<br>Caps | 25.000 | 0,13                | 3.250,00  |
| 13   | 268994 | BUPROPIONA - apresentação: comprimido de 150mg acondicionado em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (268994)                                  | Comp/<br>Caps | 10.500 | 0,55                | 5.775,00  |
| 14   | 272454 | CARBAMAZEPINA, apresentação: 200mg/mL xarope, frasco de aproximadamente 100 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (272454)            | Frasco        | 450    | 8,65                | 3.892,50  |
| 15   | 267618 | CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 200mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267618)      | Comp/<br>Caps | 32.000 | 0,32                | 10.240,00 |

|    |        |                                                                                                                                                                                                             |               |         |       |            |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-------|------------|
| 16 | 267617 | CARBAMAZEPINA, apresentação: comprimidos 400mg, revestidos acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267617)                      | Comp/<br>Caps | 26.000  | 0,59  | 15.340,00  |
| 17 | 267621 | CARBONATO DE LÍCIO, apresentação: comprimidos 300mg, revestidos, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267621)                | Comp/<br>Caps | 21.000  | 0,23  | 4.830,00   |
| 18 | 267621 | CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 0,5 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (267621)                                                 | Comp/<br>Caps | 21.000  | 0,08  | 1.680,00   |
| 19 | 270119 | CLONAZEPAM, apresentação: comprimido de 2 mg acondicionador em Blister, contendo na embalagem dados de procedência, lote, validade e registro MS (270119)                                                   | Comp/<br>Caps | 83.000  | 0,07  | 5.810,00   |
| 20 | 270120 | CLONAZEPAM, apresentação: solução Oral 2,5mg/mL, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (270120)                           | Frasco        | 1.000   | 2,83  | 2.830,00   |
| 21 | 267638 | CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267638)                       | Comp/<br>Caps | 26.000  | 0,33  | 8.580,00   |
| 22 | 267635 | CLORPROMAZINA, apresentação: comprimidos revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267635)                        | Comp/<br>Caps | 13.000  | 0,30  | 3.900,00   |
| 23 | 267197 | DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 10mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267197)                                        | Comp/<br>Caps | 37.000  | 0,07  | 2.590,00   |
| 24 | 267195 | DIAZEPAM, apresentação: comprimidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267195)                                         | Comp/<br>Caps | 26.000  | 0,10  | 2.600,00   |
| 25 | 302442 | DULOXETINA apresentação: comprimidos de 30 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (302442)                                        | Comp/<br>Caps | 6.500   | 1,47  | 9.555,00   |
| 26 | 291770 | ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 10 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (291770)                                      | Comp/<br>Caps | 36.000  | 0,26  | 9.360,00   |
| 27 | 291771 | ESCITALOPRAM apresentação: comprimidos de 20 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (291771)                                      | Comp/<br>Caps | 380.000 | 0,33  | 125.400,00 |
| 28 | 436612 | ESCITALOPRAM, apresentação: 20mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 15ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (436612)                          | Frasco        | 180     | 14,30 | 2.574,00   |
| 29 | 267657 | FENITOÍNA SÓDICA, apresentação: comprimidos revestidos 100mg, acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267657)                   | Comp/<br>Caps | 10.500  | 0,16  | 1.680,00   |
| 30 | 300723 | FENOBARBITAL, apresentação: 40mg/mL solução Oral, frasco de aproximadamente 20ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (300723)                          | Frasco        | 2.800   | 4,48  | 12.544,00  |
| 31 | 267660 | FENOBARBITAL, apresentação: comprimidos 100mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267660)                                   | Comp/<br>Caps | 63.000  | 0,23  | 14.490,00  |
| 32 | 273009 | FLUOXETINA cloridrato de, apresentação: cápsulas ou comprimidos revestidos 20mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (273009) | Comp/<br>Caps | 83.000  | 0,10  | 8.300,00   |

|    |        |                                                                                                                                                                                               |               |        |       |           |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------|-----------|
| 33 | 277513 | FLUOXETINA, apresentação: sol. Oral gotas 20mg/ml, frasco com 20 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (277513)                         | Frasco        | 170    | 32,75 | 5.567,50  |
| 34 | 292195 | HALOPERIDOL, apresentação: sol. Oral gotas 1mg/ml, frasco com 30 mL. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (292195)                         | Frasco        | 1.300  | 4,90  | 6.370,00  |
| 35 | 267670 | HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 1mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267670)             | Comp/<br>Caps | 21.000 | 0,18  | 3.780,00  |
| 36 | 267669 | HALOPERIDOL, apresentação: comprimidos revestidos 5mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267669)             | Comp/<br>Caps | 62.000 | 0,16  | 9.920,00  |
| 37 | 267292 | IMIPRAMINA, apresentação: comprimidos ou cápsulas revestidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267292) | Comp/<br>Caps | 1.550  | 0,42  | 651,00    |
| 38 | 267669 | LEVOMEPROMAZINA 4% apresentação: solução oral gotas 40mg/mL, frasco gotejador 20mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (267669)                | Frasco        | 1.000  | 10,76 | 10.760,00 |
|    | 268129 | LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 100 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (267669)          | Comp/<br>Caps | 32.000 | 0,78  | 24.960,00 |
| 40 | 268128 | LEVOMEPROMAZINA apresentação: comprimidos revestido de 25 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (268128)           | Comp/<br>Caps | 10.500 | 0,53  | 5.565,00  |
| 41 | 352933 | LEVETIRACETAM, apresentação: solução oral 100mg/mL, frasco com 150mL – as embalagens devem conter dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (352933)                              | Frasco        | 220    | 94,79 | 20.853,80 |
| 42 | 285966 | LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 500 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (285966)           | Comp/<br>Caps | 3.300  | 2,49  | 8.217,00  |
| 43 | 437284 | LEVETIRACETAM, apresentação: comprimidos revestido de 750 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (437284)           | Comp/<br>Caps | 3.300  | 4,72  | 15.576,00 |
| 44 | 273473 | LORAZEPAM, apresentação: comprimidos revestido de 2 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (273473)                 | Comp/<br>Caps | 1.700  | 0,19  | 323,00    |
| 45 | 268285 | NITRAZEPAM apresentação: comprimidos revestido de 5 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (268285)                 | Comp/<br>Caps | 1.700  | 0,22  | 374,00    |
| 46 | 271606 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, apresentação: comprimidos 25mg acondicionados em blister. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (271606)          | Comp/<br>Caps | 12.500 | 0,23  | 2.875,00  |
| 47 | 388713 | PREGABALINA, apresentação: comprimidos 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (388713)                                                      | Comp/<br>Caps | 4.200  | 1,71  | 7.182,00  |
| 48 | 388712 | PREGABALINA, apresentação: comprimidos 75mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (388712)                                                      | Comp/<br>Caps | 10.500 | 0,47  | 4.935,00  |
| 49 | 388714 | PREGABALINA, apresentação: comprimidos 100mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (388714)                                                     | Comp/<br>Caps | 10.500 | 4,46  | 46.830,00 |
| 50 | 392111 | PREGABALINA, apresentação: comprimidos 150mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (392111)                                                     | Comp/<br>Caps | 15.500 | 0,67  | 10.385,00 |

|    |        |                                                                                                                                                                                       |               |        |       |           |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------|-------|-----------|
| 51 | 273940 | PAROXETINA, apresentação: comprimidos 20mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (273940)                                               | Comp/<br>Caps | 42.000 | 0,28  | 11.760,00 |
| 52 | 267768 | PROMETAZINA, apresentação: comprimidos 25mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (267768)                                              | Comp/<br>Caps | 53.000 | 0,16  | 8.480,00  |
| 53 | 272831 | QUETIAPINA 25 MG apresentação: comprimidos ou cápsula 25mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (272831)                               | Comp/<br>Caps | 36.000 | 0,23  | 8.280,00  |
| 54 | 390005 | QUETIAPINA 50 MG apresentação: comprimidos ou cápsula 50mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (390005)                               | Comp/<br>Caps | 36.000 | 1,53  | 55.080,00 |
| 55 | 284106 | RISPERIDONA - apresentação: frasco 1mg/mL, contendo aproximadamente 30 ml – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (284106)                | Frasco        | 2.800  | 11,29 | 31.612,00 |
| 56 | 272839 | RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 1mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (272839)                                              | Comp/<br>Caps | 26.000 | 0,13  | 3.380,00  |
| 57 | 268149 | RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 2mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (268149)                                              | Comp/<br>Caps | 43.000 | 0,14  | 6.020,00  |
| 58 | 284105 | RISPERIDONA - apresentação: comprimidos 3mg – apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (284105)                                              | Comp/<br>Caps | 26.000 | 0,22  | 5.720,00  |
| 59 | 272365 | SERTRALINA cloridrato- apresentação: comprimidos de 50 mg – acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (272365)      | Comp/<br>Caps | 42.000 | 0,16  | 6.720,00  |
| 60 | 272849 | TOPIRAMATO - apresentação: comprimido 25mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (272849)                     | Comp/<br>Caps | 10.500 | 0,27  | 2.835,00  |
| 61 | 272849 | TOPIRAMATO - apresentação: comprimido 50mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (272849)                     | Comp/<br>Caps | 10.500 | 0,25  | 2.625,00  |
| 62 | 276948 | TRAZODONA , apresentação: comprimido 50mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (276948)                      | Comp/<br>Caps | 1.800  | 0,29  | 522,00    |
| 63 | 272382 | VENLAFAXINA , apresentação: comprimido 75mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (272382)                    | Comp/<br>Caps | 6.000  | 0,73  | 4.380,00  |
| 64 | 470429 | VENLAFAXINA, apresentação: comprimido 150mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (470429)                    | Comp/<br>Caps | 6.500  | 1,41  | 9.165,00  |
| 65 | 425580 | ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 5mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (425580)                         | Comp/<br>Caps | 3.600  | 0,75  | 2.700,00  |
| 66 | 278316 | ZOLPIDEM, apresentação: comprimido 10mg - acondicionados em blister apresentando nas embalagens dados de procedência, lote, validade e Nº registro MS (278316)                        | Comp/<br>Caps | 5.300  | 0,27  | 1.431,00  |
| 67 | 290165 | Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ; Concentração: 100mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (290165) | Ampol<br>a    | 55     | 24,04 | 1.322,20  |
| 68 | 290168 | Cloreto de succinilcolina - apresentação: frasco ampola 10 ml ; Concentração: 500mg. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (290168) | Ampol<br>a    | 55     | 24,42 | 1.343,10  |

|    |        |                                                                                                                                                                                                                                           |            |       |       |           |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-------|-----------|
| 69 | 269572 | CLOPRIMAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - ampola 5 ml, solução estéril, - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (269572)                                                               | Ampol<br>a | 1.100 | 2,32  | 2.552,00  |
| 70 | 292194 | DECANOATO DE HALOPERIDOL_ Solução injetável de decanoato de haloperidol (50 mg/ml) ampola 1ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (292194)                                           | Ampol<br>a | 1.000 | 6,56  | 6.560,00  |
| 71 | 267194 | Diazepan – Concentração: 5 mg; Apresentação: solução Injetável ampola 2 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267194)                                                              | Ampol<br>a | 2.600 | 1,03  | 2.678,00  |
| 72 | 270116 | Etomidato 2 mg/ml solução injetável em ampola 10 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (270116)                                                                                     | Ampol<br>a | 55    | 10,25 | 563,75    |
| 73 | 267107 | Fenitoína 50 mg/ml, solução injetável em ampola 5 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (267107)                                                                                    | Ampol<br>a | 900   | 1,95  | 1.755,00  |
| 74 | 300725 | Fenobarbital: Concentração: 100 mg/ml; Apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (300725)                                                                  | Ampol<br>a | 900   | 2,30  | 2.070,00  |
| 75 | 271950 | Fentanil (citrato): Concentração: 0,0785 mg/ml equivalente a 0 0,05mg/ml. Apresentação: ampola 2ml, embaladas em blister, ampolas estéreis embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (271950) | Ampol<br>a | 1.100 | 2,19  | 2.409,00  |
| 76 | 271950 | FENTANILA 50MCG/ML - ampola 10 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (271950)                                                                                  | Ampol<br>a | 320   | 4,38  | 1.401,60  |
| 77 | 268510 | Flumazenil- concentração: 0,5mg/5ml apresentação: solução injetável. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (268510)                                                                     | Ampol<br>a | 450   | 8,23  | 3.703,50  |
| 78 | 292196 | Haloperidol, apresentação: solução injetável 5mg/ml, ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (292196)                                                                     | Ampol<br>a | 750   | 2,28  | 1.710,00  |
| 79 | 268482 | Midazolam 1 mg/ml, solução Injetável em ampola 3 ml injetável, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (268482)                                                                        | Ampol<br>a | 2.300 | 2,82  | 6.486,00  |
|    | 268483 | MIDAZOLAN 15MG/3ML, AMPOLA 5ML - injetável, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (268483)                                                                                           | Ampol<br>a | 2.300 | 5,25  | 12.075,00 |
| 81 | 273637 | Naloxona - concentração: 1 ml, apresentação: frasco ampola. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (273637)                                                                              | Ampol<br>a | 170   | 4,89  | 831,30    |
| 82 | 273457 | NEOSTIGMINA 0,5MG/ML, sol. Injetável, ampola com 2ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (273457)                                                                                    | Ampol<br>a | 220   | 1,33  | 292,60    |
| 83 | 420599 | Sulfato de morfina: Concentração: 0,1 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (420599)                                                                | Ampol<br>a | 170   | 4,70  | 799,00    |
| 84 | 304872 | Sulfato de morfina: Concentração: 0,2 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (304872)                                                                | Ampol<br>a | 220   | 4,18  | 919,60    |
| 85 | 304870 | Sulfato de morfina: Concentração: 1 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (304870)                                                                  | Ampol<br>a | 650   | 4,95  | 3.217,50  |
| 86 | 259118 | Sulfato de morfina: Concentração: 10 mg/ml: Apresentação ampola de 1 ml. A embalagem deve conter os dados de procedência, lote, validade e número de registro MS (259118)                                                                 | Ampol<br>a | 1.000 | 2,57  | 2.570,00  |

FLA Nº 042

|    |        |                                                                                                                                  |            |       |               |                   |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|---------------|-------------------|
| 87 | 309441 | Tramadol 100mg/ml, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (309441) | Ampol<br>a | 3.600 | 3,75          | 13.500,00         |
| 88 | 292379 | Tramadol 50mg/ml, sol. Inj. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade. (292379)  | Ampol<br>a | 5.100 | 1,89          | 9.639,00          |
|    |        |                                                                                                                                  |            |       | <b>Total:</b> | <b>772.158,05</b> |

Responsável:

  
João Paulo do Carmo Souza  
Matrícula: 24057